Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 496/2020

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
19/05/20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº 467/2020, datada de 19 de março de 2020, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de, **em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conceder abono salarial aos servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, responsáveis pelo Programa Municipal *Caieiras Estende a Mão*.**

JUSTIFICATIVA: Por meio do Decreto nº 8.235, de 19 de março de 2020, a Prefeitura Municipal de Caieiras, com base nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), decretou situação de emergência sanitária em todo o espaço territorial do Município, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem como autorizou a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à prevenção e enfrentamento ao vírus.

Diante disso, o Poder Público Municipal vem constantemente adotando medidas emergenciais com o intuito de prevenir e minimizar os danos provocados pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Nesse sentido, entre as iniciativas conduzidas pelo Executivo Municipal, está o Programa *Caieiras Estende a Mão*, a ser operacionalizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Município, com o objetivo de, em síntese, arrecadar e distribuir alimentos e promover ações para suprir as necessidades básicas de munícipes em situação de vulnerabilidade, prorrogar prazos de pagamento de impostos municipais e conceder *voucher* no valor de R$72 às famílias inscritas no Programa *Bolsa Família*, para aquisição de botijão de gás.

Desse modo, tendo em vista as medidas restritivas de isolamento e distanciamento social determinadas pelos órgãos sanitários nos âmbitos federal, estadual

INDICAÇÃO Nº 496/2020

e municipal, como também tendo em vista todas as restrições circunstanciais nesta ocasião de emergência mundial, a concessão de abono a esses servidores não apenas serve como forma de incentivo, mas leva em conta o risco potencial de contaminação a que essas pessoas estão diariamente expostas pelo desempenho de suas atividades profissionais nas atuais circunstâncias, o preparo profissional tanto técnico como psicológico exigido para atuar nessa situação de calamidade, seus gastos com higiene pessoal realizados no exercício de suas funções, a jornada de trabalho em regime emergencial e as demais condições sanitárias a que estão submetidas por atuarem na linha de frente do enfrentamento dessa pandemia.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de março de 2020.

Vereador **DR. PANELLI**
Presidente